



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TOMADA DE CONTAS

EMENDA Nº 20/21

**Supressiva ao Art. 5º. do PLC Nº
05/2021**

Suprima-se as 04 vagas criadas para o cargo de “**Agente de Controle de Endemias**” constante no quadro do Art. 5º do PLC 05/21, ficando com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam criados vagas e alterados requisitos para os cargos especificados a seguir, previstos no anexo I da Lei Complementar nº 007/2012- Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
17	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo / habilidade em digitação	6	40
1	Agente de Saneamento	Ensino Médio Completo	10	40
5	Atendente Escolar	Ensino Médio	7	40
2	Coordenador de Creche	Ensino Médio- Magistério	6	40
1	Eletricista	Ensino Fundamental	11	40
13	Enfermeiro	Superior-COREN	17	40
1	Engenheiro Civil	Superior – CREA	19	20
2	Fiscal de Tributos	Ensino Médio	10	40
8	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental - Hab “D”	8	40
1	Psicólogo	Superior – CRP	17	40
1	Recepcionista	Ensino Médio	7	40



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

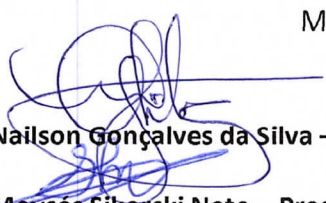
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

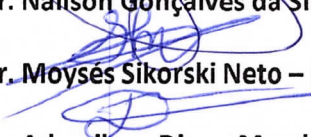
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

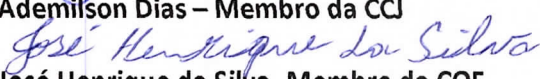
17	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico-COREN	9	40
6	Técnico de Raio X	Curso Técnico-Conselho	9	20

Miracatu, 08 de dezembro de 2021


Ver. Nailson Gonçalves da Silva – presidente da CCJ


Ver. Moyses Sikorski Neto – Presidente da COF

Ver. Ademilson Dias – Membro da CCJ


Ver. José Henrique da Silva- Membro da COF